



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**Processo Seletivo Simplificado 01/2021**

**incorreção CONVOCAÇÃO Nº 04/2022**  
**PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**

O Município de Paranaguá – PR, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o processo nº 8568/2021 os itens 01 ao 08 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, RESOLVE:

TORNA PÚBLICA, através do Processo nº 8893/22, a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no item 7 do edital de abertura e no presente ato convocatório, para fins de CONTRATAÇÃO, respeitado o número de vagas disponíveis no quadro de cargos do Município, no local, data e horários indicados:

<b>Cargo</b>	<b>Classificação</b>
ACS- UBS “Argemiro Félix” Santos Dumont	3º ao 8º Vagas de Ampla Concorrência 1 Vaga para cota Afro

Data: **18/4/2022 à 27/04/2022**

Local: **Prefeitura Municipal de Paranaguá- SEMAD/RH**

Endereço: **Rua Julia da Costa nº 322- Centro Histórico, Centro CEP 83203060 Paranaguá – Paraná**

Horário: **Das 14:00h às 17:30**

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- d) Cópia do documento de Identidade;
- e) Cópia do Cartão do CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 01 (uma) fotografia 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal e Certidão Cível, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência do mês de Agosto/2021;  
l) Número do PIS/PASEP; Cópia da CTPS
- m) Cópia da carteira de trabalho (frente e verso).
- n) Data de Nascimento dos Pais

**Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

## Secretaria Municipal de Administração

**LEI Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006**

...

Art. 6º O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:  
I - residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;  
II - ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas; [\(Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018\)](#)  
II - ter concluído o ensino médio. [\(Redação dada pela Lei nº 13.595, de 2018\)](#)

Paranaguá, 12 de abril de 2022.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**